



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DE 07/03/85, pag. 48.

ATO Nº 13

Data: 06 de março de 1985.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art. 18, XXXII do Regimento Interno (Resolução nº 01/79),

R E S O L V E

contratar os serviços de CARLOS ANTONIO SERRATO, em caráter eventual, percebendo a importância de Cr\$ 923.000 (novecentos e vinte e três mil cruzeiros) até o dia 05 de agosto de 1985, exercendo atividades auxiliares aos trabalhos de secretaria, correndo as despesas à dotação orçamentária 3.1.3.2., iniciando os trabalhos a partir de 06 de março de 1985.

Sala das Sessões, 06 de março de 1985.

- Raul Negrão - presidente